

ATA N.º 3

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia encontram-se reunidos: Eng.ª Líliliana Araújo Ramos Sequeira, Chefe da Divisão de Exploração, Presidente do Júri; Eng.ª Raquel Alexandra Sobral Neto, Chefe de Divisão de Obras por Empreitada e Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, Diretora-Delegada, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica/Mecânica/Eletromecânico) para integrar a Divisão de Exploração – Departamento Técnico, Aviso (extrato) n.º 7841/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 67, parte H, de 7 de abril de 2026 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202604/0235, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como dos/as admitidos/as ao procedimento concursal e notificar os/as candidatos/as admitidos/as para realização do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos. -----

----- 1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, apenas a candidata Taís Olinda dos Santos apresentou alegação, pelo que, deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da forma seguinte: -----

----- 2. A candidata Taís Olinda dos Santos, dentro do prazo estipulado para a fase de audiência dos interessados, sobre a intenção da sua exclusão ao procedimento concursal, por parte do Júri, pelo motivo de não ter apresentado documento comprovativo das suas habilitações, designadamente (Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica/Mecânica/Eletromecânico), correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme requisito obrigatório exigido, nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado, alega ser *“titular de grau académico de Mestre em Engenharia Eletrotécnica, conferido por instituição de ensino superior portuguesa, o qual constitui um grau académico de nível superior ao da licenciatura e plenamente válido na ordem jurídica portuguesa”*.-----

----- 2.1. O Júri analisou a alegação apresentada pela candidata e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: reapreciada a candidatura apresentada pela candidata constata-se que, não obstante não ter apresentado o reconhecimento das habilitações obtidas num país estrangeiro, comprovou possuir habilitação superior na área

de formação exigida no procedimento concursal obtida em instituição de ensino superior portuguesa, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, reverter a decisão de exclusão e admitir a candidata Taís Olinda dos Santos ao procedimento concursal. -----

----- 3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos seguintes candidatos/as, pelos motivos expostos:-----

----- 3.1. Por não serem detentores/as da habilitação exigida (Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica/Mecânica/Eletromecânico), nos termos do ponto 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta acima identificado:-----

----- Ester Pereira Gomes;-----

----- José Francisco Pinheiro Guedes.-----

----- 4. Pelo exposto, o Júri deliberou admitir os/as candidatos/as seguintes:-----

----- Bernardo José Araújo Vicente;-----

----- Carlos Manuel Ribeiro Dias;-----

----- Taís Olinda dos Santos.-----

----- 5. O Júri deliberou, por unanimidade, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), a realizar no dia **2 de junho de 2026, às 15h30**, no Refeitório Municipal dos Serviços Municipalizados da Maia, localizado na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, com o código postal, 4471-909 Maia.-----

----- 5.1. Deliberou ainda, o Júri, que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel, podendo ser composta por questões de desenvolvimento, questões de escolha múltipla e de questões diretas e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre conceitos, legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8, alínea a), do aviso publicado na oferta OE202604/0235, às quais deverão ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no aviso, até à data da realização da prova de conhecimentos.-----

----- 6. Mais deliberou o Júri, notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

----- 7. Por fim, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência dos interessados, informando os mesmos das garantias no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º, ambos da referida Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.---

----- E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que por todas vai ser assinada, -----

JÚRI:

PRESIDENTE:



(Eng.ª Liliana Araújo Ramos Sequeira)

1º VOGAL:



(Eng.ª Raquel Alexandra Sobral Neto)

2º VOGAL:



(Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim)